



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1837

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Dispensas - Aviso de Abertura .....	2
Autorização de Contratação Direta .....	2
Aviso de Licitação .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Licenciamentos .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Extrato .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1837

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### PORTARIA Nº 9.390, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público **Rodrigo Cândido de Oliveira**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Saúde, para atuar como GESTOR, e o empregado público **Ulisses Vieira Santos**, lotado no cargo de Escriurário, para atuar como FISCAL nos contratos constantes no Processo de Licitação nº 107/2024, Dispensa Eletrônica nº 038/2024, que tem como objeto a contratação de clínica especializada para acolhimento de paciente que necessita de cuidados especiais contínuos e intensivos, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo

### Licitações e Contratos

#### Dispensas - Aviso de Abertura

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 046/2024 PROCESSO Nº 122/2024

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 046/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO E CONTÍNUO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUE INCLUI A DISPONIBILIZAÇÃO,

IMPLANTAÇÃO, INTEGRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA PLATAFORMA DE SOFTWARE PARA VISUALIZAÇÃO DOS DADOS E INDICADORES ECONÔMICOS ATUALIZADOS SOBRE O MUNICÍPIO, POR MEIO DE PAINÉIS (DASHBOARDS) SIMPLES, DINÂMICOS E INTERATIVOS, BEM COMO A "CESSÃO" DO DIREITO DE USO NA MODALIDADE SAAS - SOFTWARE AS A SERVICE, POR DOZE MESES, CONFORME DESCRITIVO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos serviços constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRAEDITAL/>, das 09 horas do dia 15 de agosto de 2024 até as 17 horas do dia 19 de agosto de 2024. Demais informações através do telefone (18) 3606-8013.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela, será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Guararapes, 13 de agosto de 2024  
Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio Substituto

#### Autorização de Contratação Direta

#### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO Nº 113/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 041/2024

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pela Diretora do Departamento Cultura e Turismo, objetivando a contratação de empresa especializada para locação de palco e cobertura galpão de modo a atender o RIDER das atrações musicais que farão shows na Festa do Folclore, a realizar-se nos dias 17 e 18/08/2024, conforme especificações do termo de referência, autorizo a presente contratação por dispensa nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com o processado:

CONTRATADO: SUPERSÔNICOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME

VALOR TOTAL: R\$ 26.700,00

Guararapes, 13 de agosto de 2024  
Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

#### Aviso de Licitação

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 119/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA APLICAÇÃO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1837

Página 3 de 7

GUARARAPES/SP, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 15/08/2024 às 08h30min do dia 27/08/2024

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 27/08/2024

Início da Sessão de Disputa: às 09h00min do dia 27/08/2024

Local: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Modo de Disputa: Aberto

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações via e-mail: [compras@guararapes.sp.gov.br](mailto:compras@guararapes.sp.gov.br).

Guararapes, 13 de agosto de 2024

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio Substituto

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1837

Página 4 de 7

### Atos Administrativos

### Licenciamentos



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-471-000096-1-0	DATA DE VALIDADE: 13/08/2025
Nº PROCESSO: 042/2024	DATA DO PROTOCOLO: 25/07/2024
Nº PROTOCOLO: 887/2024	
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: REGIANI PEREIRA FONSECA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: MERCEARIA BOM PREÇO	
CNPJ / CPF: 55.567.743/0001-30	
LOGRADOURO: Rua STÉLIO MACHADO LOUREIRO	NÚMERO: 362
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: jardim copacabana	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16702-012	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: REGIANI PEREIRA FONSECA	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 30029135885	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

13/08/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1837

Página 5 de 7



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: <b>351820601-471-000013-1-7</b>	DATA DE VALIDADE: <b>13/08/2025</b>
Nº PROCESSO: <b>169/2002-GPES</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>02/08/2024</b>
Nº PROTOCOLO: <b>918/2024</b>	
SUBGRUPO: <b>COMÉRCIO VAREJISTA</b>	
AGRUPAMENTO: <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS</b>	
OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: <b>CARLOS OLIVEIRA GUARARAPES - ME</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: <b>MERCEARIA OLIVEIRA</b>	
CNPJ / CPF: <b>71.800.866/0001-25</b>	NÚMERO: <b>266</b>
LOGRADOURO: <b>Avenida RIO BRANCO</b>	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: <b>RIO BRANCO (01-412)</b>	
MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>	UF: <b>SP</b>
CEP: <b>16700-000</b>	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>CARLOS OLIVEIRA</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b>
CPF: <b>95860711891</b>	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1837

Página 6 de 7

<b>LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
Nº CEVS: <b>351820601-471-000013-1-7</b>	DATA DE VALIDADE: <b>13/08/2025</b>
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
<b>CLASSE DE PRODUTO:</b> ALIMENTO	FRACIONAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**13/08/2024**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1837

Página 7 de 7

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Extrato



## Câmara Municipal de Guararapes

### EXTRATO DE CONTRATO

#### SEXTO (6º) TERMO ADITIVO

#### CONTRATO Nº 004/2021

<b>CONTRATANTE</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES
<b>CONTRATADA</b>	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
<b>OBJETO</b>	Prestação de serviços especializados na administração e gerenciamento de cartões eletrônicos a 08 (oito) servidores e funcionários ativos da Câmara Municipal de Guararapes.
<b>VALOR</b>	O valor mensal do presente contrato é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), apurado na seguinte conformidade: (benefício unitário mensal definido no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), multiplicado pelo número de beneficiários, ou seja 08 (oito), mais um “Vale Alimentação”, adicional, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) no mês de dezembro de cada exercício financeiro, exclusivamente aos funcionários ativos e efetivos, que são 06 (seis) sendo um valor global de R\$ 91.800,00 (noventa e um mil, oitocentos reais), considerando que a taxa ofertada foi 0 (zero)”.
<b>DATA DE ASSINATURA</b>	13 de agosto de 2024.
<b>VIGÊNCIA</b>	01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025.

Avenida Marechal Floriano, 583 – Fone: (18) 3606-5500 – CEP 16700-000 – Guararapes-SP  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br) email: secretaria@camaraguararapes.sp.gov.br



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 139a-0ad6-49f3-8788



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 1837, ano IX, veiculado em 14 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF \*\*\*870778\*\*) em 14/08/2024 às 08:42:50 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/139a-0ad6-49f3-8788>